

Ofício 156/2020

Macaé, 05 de outubro de 2020

**À Petrobras**  
**Gerente Setorial Negociação Sindical Sra. Marta Regina Dal Cere Garcia.**

**Assunto: Nutrição adequada dos trabalhadores no pré embarque.**

Conforme noticiado em nosso site desde 11 de setembro de 2020 e de conhecimento da companhia, estamos recebendo denúncias de ocorrência de problemas logísticos, que estão impactando na saúde dos trabalhadores.

<https://sindipetronf.org.br/problemas-com-a-logistica-dos-trabalhadores-que-embarcam-continuam/>

<https://sindipetronf.org.br/petrobras-da-uma-banana-para-a-vida-do-trabalhador/>

<https://sindipetronf.org.br/nf-cobra-petrobras-na-eor-sobre-caos-no-heliporto-do-farol/>

<https://sindipetronf.org.br/chuva-cause-caos-aereo-na-regiao-e-deixa-trabalhador-com-fome/>

<https://sindipetronf.org.br/petrobras-adota-protocolo-de-fome/>

Em especial nos chama atenção a questão da necessidade nutricional e seu impacto na saúde e segurança. Onde apesar de notória a relação entre a nutrição adequada do trabalhador e a sua capacidade cognitiva. Temos recebido a informação de trabalhadores embarcando em aeronaves e assumindo postos de trabalho, sem estarem alimentados adequadamente.

Já que os trabalhadores offshore não recebem verbas relativas a alimentação em terra, e a sua alimentação é fornecida em natura pela empresa. A responsabilidade pela manutenção da saúde e boas condições nutricionais, é de total responsabilidade da Petrobras, a partir da apresentação deste trabalhador a empresa. E por consequente a empresa deve possuir planos nutricionais, que busquem atender todas as necessidades do trabalhador, a serviço da companhia. Englobando todas as formas, locais e períodos que a empresa exige para a apresentação. Ou seja, a partir do momento em que o trabalhador se apresenta em uma base, aeroporto, ou para

pegar um transporte fornecido pela empresa, esta é a responsável pela sua integridade física e pelo fornecimento de suas necessidades nutricionais.

Para esclarecer e buscar uma solução para esta situação, necessitamos de informações sobre os cuidados com a nutrição dos trabalhadores que embarcam nas unidades marítimas da companhia, nas UN-BC e UN-ES.

Assim, solicitamos o envio do plano nutricional que indique a alimentação que deve ser suprida para o trabalhador, desde a sua apresentação para o trabalho. Devendo ser apresentadas quais as refeições que devem estar disponíveis aos trabalhadores, contendo: calorias, variedade mínima obrigatória apresentada por refeição, horários, intervalos mínimos e máximos entre as refeições, as formas com que as pessoas com restrições alimentares são atendidas.

Lembramos que hoje, além dos modos de apresentação para o trabalho aqui já mencionados, existe a estadia em hotel obrigatória no pré embarque, devendo a alimentação ofertada ser da mesma maneira apresentada.

Observamos também que a responsabilidade da empresa, quanto a nutrição de seus trabalhadores aumenta, quando conforme nós temos ciência, estes são proibidos de consumir qualquer alimento que não sejam os ofertados pela empresa.

Deste modo, a empresa deve demonstrar que está preparada para suprir as necessidades nutricionais dos trabalhadores, seja quando estes estiverem em um transporte fornecido pela empresa, aguardando um transporte ou em um hotel.

Sem mais aguardamos as informações e esclarecimentos.

Sem mais para momento.



**Alexandre de Oliveira Vieira**  
**Diretor Departamento Saúde Sindipetro-NF**